

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

*“Determina bairros, utilização e tipologias dos imóveis sujeitos à obrigação de apresentar a Declaração Anual de Dados Cadastrais de 2022, bem como o respectivo prazo.”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o § 1º do art. 1º do Decreto nº XXXX, de XX de julho de 2022, que dispõe sobre a apresentação de Declaração Anual de Dados Cadastrais (DeCAD) de imóveis pelos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam sujeitos à obrigação de apresentar a Declaração Anual de Dados Cadastrais (DeCAD) de imóveis, prevista no art. 1º do Decreto nº XXXX, de XX de julho de 2022, todos os contribuintes de IPTU do Município de Nilópolis, conforme cronograma do anexo único, por meio eletrônico, em formulário próprio disponibilizado no portal do município, na internet.

§ 1º O disposto no caput se aplica apenas no caso de imóvel constante no Cadastro do IPTU como dotado de tipologia construtiva de casa ou de apartamento, independente de a utilização ser residencial ou não, situados nos bairros constantes das Áreas de Planejamento referidas no anexo único.

§ 2º O disposto nesta Resolução não impede que ato posterior desta Secretaria inclua outras tipologias no alcance da obrigação referida no caput.

§ 3º As informações a serem prestadas são aquelas dos incisos I, II, III, V e VI do art. 2º do Decreto nº XXXX, de XX de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 janeiro de 2024.



**SHEILA MENDONÇA**

Secretária Municipal de Fazenda

Matr. 26.465



**ANEXO**

<b>BAIRRO ONDE FICA LOCALIZADO O IMÓVEL</b>	<b>PRAZO INICIAL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>
<b>CENTRO</b>	<b>01/08/2022</b>	<b>31/08/2022</b>
<b>N.S.FÁTIMA/ SANTOS DUMONT</b>	<b>01/09/2022</b>	<b>30/09/2022</b>
<b>MANOEL REIS</b>	<b>01/10/2022</b>	<b>31/10/2022</b>
<b>CABRAL/ OLINDA</b>	<b>01/11/2022</b>	<b>30/11/2022</b>
<b>BAIRRO DA MINA/ CABUÍS/PAIOL</b>	<b>01/12/2022</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>TROPICAL/ NOVO HORIZONTE/ NOVA CIDADE/ FRIGORÍFICO</b>	<b>01/01/2023</b>	<b>31/01/2023</b>

  
**SHEILA MENDONÇA**

Secretária Municipal de Fazenda  
Matr. 26.465

1947

1952

**NILÓPOLIS**